CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-456/2021, o(a) Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

SANDRA TADEU

Presidente da Comissão

Em 08/12/2021

Matéria DSP 24030/2021. Documento assinado digitalmente por SANDRA REGINA CARBONE TADEU MUDALEN em 08/12/2021 e juntado ao PL 456/2021 por Sandra Tadeu. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=342400.